



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 222-2019/2022
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

20 DE NOVEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Fraterna União de Campinas” Nº 851 - Or.: de Campinas – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Fraterna União de Campinas” Nº 851 - Or.: de Campinas – SP, sito na Rua Constantino Suriani, 230 – Vila Paraiso - Or.: de Campinas – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 01 de dezembro de 2020 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre